



GESTÃO SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. OSIRIS FLORINDO COELHO"
FERRAZ DE VASCONCELOS (SP)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO
DE
2020

ÍNDICE

Página(s)

Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 14

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

ATIVO	Notas	2020
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.435.904,12
Créditos com Convênios	5	1.465.816,50
		2.901.720,62
TOTAL DO ATIVO		2.901.720,62

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		58.441,95
Obrigações Trabalhistas	6	357.245,72
Obrigações Sociais e Fiscais	7	108.424,46
Provisões para Férias e Encargos	8	51.667,88
		575.780,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit do Exercício		2.325.940,61
		2.325.940,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.901.720,62

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	Notas	2020
RECEITAS LÍQUIDAS	9	3.538.864,14
Receita com Convênios	10	3.538.864,14
CUSTOS		(1.215.639,99)
Pessoal e Reflexos	12	(821.009,53)
Serviços Terceirizados	13	(393.212,46)
Medicamentos e Materiais de Consumo	14	(1.418,00)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	19	(148.430,51)
(-) Isenção da CPP Usufruída	19	148.430,51
(=) RESULTADO BRUTO		2.323.224,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.735,00
Outras Receitas	15	1.735,00
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		2.324.959,15
RESULTADO FINANCEIRO	11	981,46
Receitas Financeiras		1.336,76
Despesas Financeiras		(355,30)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		2.325.940,61

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	Superávit	Patrimônio Líquido
Saldo em 07 de novembro de 2020	-	-
Superávit do Exercício	2.325.940,61	2.325.940,61
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.325.940,61	2.325.940,61

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	2.325.940,61
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Créditos com Convênios	(1.465.816,50)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	58.441,95
Obrigações Trabalhistas	357.245,72
Obrigações Sociais e Fiscais	108.424,46
Provisões para Férias e Encargos	51.667,88
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	1.435.904,12
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.435.904,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	1.435.904,12
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.435.904,12

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, junto à **Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo**, firmou os convênios abaixo, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde no **Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho" em Ferraz de Vasconcelos**, com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde, sendo:

Convênio nº 01450/2020: firmado em 07/11/2020, para o gerenciamento do serviço de urgência e emergência (PS Adulto), pelo prazo de vigência até 07/05/2021, com recursos no montante global estimado de R\$ 6.219.142,92, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.036.523,82.

Convênio nº 01457/2020: firmado em 01/12/2020, para o gerenciamento de 16 (dezesesseis) leitos da UTI Adulto, pelo prazo de vigência de 6 (seis) meses, com recursos no montante global estimado de R\$ 4.091.535,96, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R\$ 681.922,66.

Convênio nº 01471/2020: firmado em 18/12/2020, para o gerenciamento de leitos da UTI Pediátrica e Pronto Atendimento Pediátrico, pelo prazo de vigência de 6 (seis) meses, com recursos no montante global de R\$ 4.703.363,04, a ser repassado em 6 (seis) parcelas.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a

certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis "CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros" e "CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes" não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

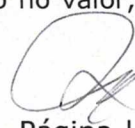
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e



são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

3.b) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.c) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.d) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos, caso ocorra, são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.e) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.f) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.g) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

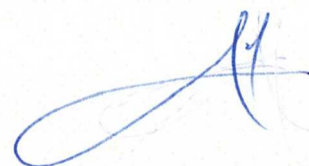
	2020
BANCOS – CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	4.802,78
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil S.A.	1.431.101,34
	1.435.904,12

5. CRÉDITOS COM CONVÊNIOS

	2020
Convênio nº 01457/2020	681.922,66
Convênio nº 01471/2020	783.893,84
	1.465.816,50

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020
Salários a Pagar	352.546,12
Rescisões a Pagar	3.326,15
Pensões Alimentícias a Pagar	1.373,45
	357.245,72



7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2020
INSS sobre Salários a Recolher	37.775,56
INSS sobre Autônomos a Recolher	2.662,43
FGTS a Recolher	33.995,09
IRRF sobre Salários a Recolher	10.361,31
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	5.698,50
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	17.665,35
ISS sobre Autônomos a Recolher	266,22
	108.424,46

8. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2020
Provisão para Férias	47.840,97
Provisão para FGTS sobre Férias	3.826,91
	51.667,88

9. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

10. RECEITA COM CONVÊNIOS

	2020
Convênio nº 01450/2020	2.073.047,64
Convênio nº 01457/2020	681.922,66
Convênio nº 01471/2020	783.893,84
	3.538.864,14

11. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.336,76
(-) Tarifas Bancárias	(355,30)
	981,46

12. PESSOAL E REFLEXOS

	2020
Ordenados	561.872,16
13º Salários	33.894,67
Férias	49.013,05
Benefícios	124.792,70
Contribuições ao FGTS	51.436,95
	821.009,53

13. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2020
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	379.900,00
Serviços Médicos – Pessoas Físicas	13.312,46
	393.212,46

14. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2020
Materiais de Escritório e Informática	958,00
Outros Materiais e Insumos	460,00
	1.418,00



15. OUTRAS RECEITAS

	2020
Recuperações de Despesas com Pessoal	1.715,00
Recuperações de Despesas Gerais	10,00
Receitas Extraordinárias	10,00
	1.735,00

16. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

17. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

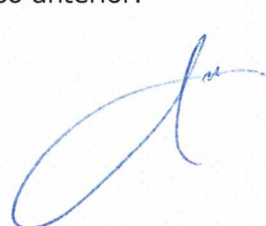
A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

18. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.



Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

"Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."

"Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. "

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

19. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R\$ 148.430,51 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2020
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	145.768,02
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	2.662,49
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(145.768,02)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	(2.662,49)
	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

20. **TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)**

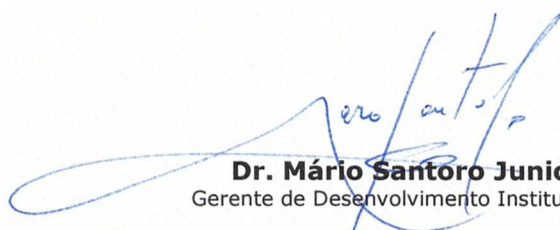
Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Ferraz de Vasconcelos (SP), 31 de dezembro de 2020.



Dr. Mário Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional



Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3